



PORTARIA GP Nº 343/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da
Sra. **VALDELICE DELMONDES DE MACEDO**, servidora deste município, matrícula nº
1773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na
função de Auxiliar de Serviço Gerais na Escola Municipal Vereador José Azarias,
referente ao período 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.06.15 13:42:38 -03'00'

